

As práticas de inovação implementadas pelas controladorias gerais estaduais brasileiras

Innovation practices implemented by brazilian state comptrollers general

Silvânia Acioli Holanda¹

Resumo

Os órgãos de controle desempenham um papel fundamental na sociedade brasileira, monitorando as atividades administrativas, na identificação de riscos e na prevenção de irregularidades, implementando práticas inovadoras, que contribuem para um serviço público mais eficaz, responsável e transparente. Objetivou o presente trabalho analisar se as práticas inovadoras implementadas pelas Controladorias Gerais Estaduais Brasileiras promovem maior eficiência na administração pública. Como metodologia, adotou-se uma abordagem qualitativa, através de uma pesquisa básica por meio de um estudo de caso de cinco Controladorias, a seleção foi feita com base na relevância das inovações implementadas, em relação ao método foi realizada uma pesquisa bibliográfica e os dados foram coletados através de fontes documentais por meio de publicações e estudos sobre inovação, eficiência e modernização na gestão pública. Os resultados alcançados mostraram que as ações referentes às inovações apresentadas pelas Controladorias do Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Santa Catarina contribuem de maneira salutar para a modernização institucional, fortalecimento do controle social, melhoria da governança pública, participação cidadã e excelência no atendimento ao público e assim, conclui-se que as práticas de inovação desenvolvidas por essas Controladorias são promotoras de mudanças significativas no âmbito da gestão pública brasileira, pois contribuem para um serviço público mais transparente, ético, eficiente e responsável. A partir da implementação de tecnologias avançadas, a gestão pública se torna mais ágil, eficaz e acessível à população brasileira.

Palavras-chave: Inovação; Controladorias Gerais Estaduais Brasileiras; Gestão Pública; Administração Pública.

Abstract

Control bodies play a fundamental role in monitoring administrative activities, identifying risks and preventing irregularities, implementing innovative practices that contribute to a more effective, responsible and transparent public service. The aim of this study was to analyze whether innovative practices implemented by Brazilian State Comptrollers General promote greater efficiency in public administration. As a methodology, a qualitative approach was adopted, through basic research by means of a case study of five Comptrollers' Offices, the selection was made based on the relevance of the innovations implemented, in relation to the method, bibliographical research was carried out and the data were collected through documentary sources through publications and studies on innovation, efficiency and modernization in public management. The results achieved showed that the actions related to the innovations presented by the Comptrollers of Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí and Santa Catarina contribute in a healthy way to

¹ Mestre em Direção Estratégica pela Universidade Internacional Iberoamericana, UNIB, Estados Unidos.
E-mail: holanda.silvania28@gmail.com <https://orcid.org/0009-0009-2616-2140>

institutional modernization, strengthening of social control, improvement of public governance, citizen participation and excellence in public service. Thus, it is concluded that the innovation practices developed by these Comptroller's Offices promote significant changes in the scope of Brazilian public management, as they contribute to a more transparent, ethical, efficient and responsible public service. From the implementation of advanced technologies, public management becomes more agile, effective and accessible to the Brazilian population.

Keywords: Innovation; Brazilian State Comptroller Generals; Public Management; Public Administration.

1. INTRODUÇÃO

Com o advento da globalização e posteriormente da internet, o mundo está mais dinâmico, as comunicações estão mais rápidas e também o acesso à informação, transformações tecnológicas, econômicas e sociais foram impulsionadas, nesse contexto está a Administração Pública, que precisa acompanhar essas mudanças com foco no seu público alvo, o cidadão brasileiro. Oferecer serviços de forma eficiente, transparente, com participação coletiva, sem desvios de recursos e desperdícios, é um desafio para o gestor público. A modernização do serviço público não é mais uma opção, é uma necessidade.

Nesse cenário, os órgãos de controle desempenham um papel fundamental, monitorando as atividades administrativas, na identificação de riscos e na prevenção de irregularidades, implementando práticas inovadoras, que contribuem para um serviço público mais eficaz, responsável e transparente.

Dessa forma, o objetivo deste estudo foi analisar se as práticas de inovação desenvolvidas pelas Controladorias Gerais dos Estados (CGE's) promovem maior eficiência no serviço público, e ainda, conceituar os termos inovação voltados para a Administração Pública; mostrar as atribuições e responsabilidades da CGE's; apresentar práticas inovadoras concebidas pelas Controladorias.

Este artigo está organizado em seis seções principais: introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados, discussão e considerações finais. A primeira seção apresenta uma abordagem introdutória sobre a modernização do serviço público brasileiro. A segunda reúne o embasamento teórico que sustenta a pesquisa. Na terceira, descreve-se a metodologia adotada e os procedimentos utilizados no desenvolvimento do estudo. A quarta seção é dedicada à apresentação dos estudos de caso de cinco controladorias. Na quinta, são discutidos os principais achados à luz do referencial teórico. Por fim, a sexta seção traz as considerações finais, com destaque para as conclusões e limitações do trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Estado tem a responsabilidade de proteger as pessoas e garantir o acesso aos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/88). Esses direitos incluem saúde, educação, segurança, previdência social, habitação, alimentação, transporte, lazer, proteção à maternidade e à infância, de modo a assegurar uma vida minimamente digna ao cidadão. No sentido de cumprir os deveres do Estado, são necessários recursos públicos, provenientes de impostos, aluguéis, prestações de serviços, transferências e outros. Para uma administração eficaz desses recursos, o administrador público deve pautar-se pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (CF/88, artigos 6º e 37).

No entanto, a oferta de serviços disponibilizada pelo serviço público, na maioria das vezes, não corresponde aos anseios da população, seja devido à burocracia excessiva ou à ineficiência na administração da gerência dos recursos públicos. Decerto que o setor público precisa se renovar para fornecer serviços de alta qualidade e na quantidade requerida pelo cidadão brasileiro, mesmo com os entraves burocráticos. Com a introdução do Princípio da Eficiência a partir da Emenda Constitucional nº 19/1998, não cabe somente a prestação dos serviços, mas agir com prontidão, excelência e cuidado.

Assim, a Administração Pública precisa se modernizar. A ideia de Inovação no Setor Público é um conceito que pode ser transformado, melhorado ou renovado com a finalidade de solucionar questões de interesse público. Há diversas razões para sua aplicação na administração pública, incluindo a redução das desigualdades sociais, melhoria da qualidade dos serviços públicos e a adoção de estratégias mais eficientes para tratar problemas antigos. (EMMENDOERFER, 2019)

Para CAXITO *et al.* (2023), a inovação no setor público é uma demanda urgente, considerando os efeitos rápidos das alterações tecnológicas, comportamentais e demográficas observadas globalmente nos últimos anos. Além disso, existe uma demanda crescente da sociedade ansiosa por serviços públicos de alta qualidade. Os autores destacam que a inovação é um processo intrincado que requer recursos humanos e materiais, além da criação de um ambiente propício para que os participantes estabeleçam uma cultura de inovação.

Contudo, TELLES; ANDRADE (2021) ressaltam que há grandes desafios para a mudança na gestão burocrática, sendo um deles superar as limitações do sistema atual.

Contudo, as chances de inovação são demandadas pela comunidade e não devem ser desconsideradas. São bem-vindas ideias inovadoras para simplificar o atendimento do setor público.

Evidencia-se ainda, que um dos maiores entraves para a inovação no setor público é a aplicação de conceitos ou instrumentos inovadores na administração. A limitação de recursos e a obrigatoriedade de agir com base no Princípio da Legalidade, pode ser também um obstáculo, visto que a administração pública só pode agir em conformidade com os preceitos legais, ao contrário do particular, que pode fazer tudo o que não é proibido em lei. Uma outra dificuldade é a resistência dos servidores públicos às mudanças, seja por acomodação, falta de capacitação e/ou por ausência de incentivo por parte da chefia imediata, certamente, caso não exista um processo de envolvimento na concepção da novidade até a sua implementação, o novo pode estar fadado ao insucesso.

THOMÉ; CARVALHO (2023), concordam que a inovação é uma exigência tanto no âmbito do público quanto do privado, representando um método eficiente para melhorar a qualidade dos serviços prestados. As tecnologias emergentes proporcionam soluções inovadoras para questões limitadas, tornando o uso da tecnologia indispensável para assegurar a agilidade na prestação de serviços. Isso possibilita a simplificação e a aceleração das respostas, atendendo ao cidadão em um intervalo de tempo curto e gerando contentamento para a população.

Nas competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, foi introduzida através da Emenda Constitucional nº 85/2015, no art. 23, o inciso V, que impõe a responsabilidade pela garantia, dentre outros, do acesso à tecnologia e inovação. O emprego de tecnologias avançadas na Administração Pública tem sido crucial para alcançar a eficiência na oferta de serviços públicos. Práticas como a aplicação de Inteligência Artificial, automação de processos por meio da digitalização e transformação digital, a tecnologia blockchain são exemplos do progresso tecnológico. No entanto, é importante ressaltar que a inovação permeia diversos setores e pode se manifestar de inúmeras maneiras, incluindo inovação organizacional, processos, políticas, entre outros.

No Brasil, diversas iniciativas inovadoras têm ganhado destaque no cenário nacional, como o Concurso de Inovação do Setor Público, realizado desde 1996, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), este certame incentiva no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal, a apresentação de práticas inovadoras positivas, seja em serviços, processos ou políticas públicas, estimulando assim o surgimento de mais práticas inovadoras. Também da ENAP, existe a Rede InovaGov, criada em 2016, que tem

o propósito de resolver problemas de relevância pública e melhorar a vida dos cidadãos brasileiros, por meio da inovação no Setor Público, a troca de experiências entre o público e o privado e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Segundo JORDÃO (2018), o emprego de tecnologias pelos órgãos de controle inclina-se a simplificar consideravelmente a fiscalização que realizam, além de possibilitar a execução de tarefas de controle anteriormente inviáveis. No entanto, o autor ressalta que a inovação no controle não se limita apenas ao uso de tecnologias, mas também pode envolver a implementação de novas ideias.

Salienta-se que os órgãos de controle desempenham um papel relevante na administração pública, em especial na supervisão dos recursos públicos. Suas obrigações estão estabelecidas no artigo 70 da CF/1988, incluindo a supervisão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todas as esferas governamentais, sob a égide da legalidade, legitimidade e economicidade. Além disso, o artigo 74 da CF/1988 define as competências destes órgãos de controle, quais sejam: avaliar o alcance das metas estabelecidas no plano plurianual, a implementação dos programas governamentais e dos orçamentos federais; verificar a legalidade e avaliar os resultados da administração financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do governo federal, assim como a utilização de recursos públicos por entidades privadas; supervisionar as operações de crédito, avais e garantias, além dos direitos e ativos da União.

Assim, observa-se que a inovação no setor público é uma necessidade premente para modernizar a gestão pública, satisfazendo às demandas da sociedade que busca serviços de excelência e que corresponda às expectativas da comunidade, com eficiência, rapidez e transparência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, os órgãos de controle desempenham um papel fundamental, monitorando as atividades administrativas, na identificação de riscos e na prevenção de irregularidades, implementando práticas inovadoras, que contribuem para um serviço público mais eficaz, responsável e transparente.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa teve como objetivo investigar as práticas de inovação desenvolvidas pelas Controladorias Gerais dos Estados (CGE's), se promovem maior eficiência no serviço público, dessa forma, adotou-se uma abordagem qualitativa. A metodologia utilizada foi uma pesquisa básica, que reúne pesquisas e tem como finalidade preencher um hiato do conhecimento (GIL, 2023), por meio de um estudo de caso com cinco CGE's, a seleção foi

feita com base na relevância das inovações implementadas. Em relação aos objetivos, fez-se uma pesquisa explicativa, aquela que, além de documentar e examinar os fenômenos analisados, procura determinar suas causas (SEVERINO, 2013), dessa forma, teve-se a intenção de compreender como alguns órgãos da administração pública realizam práticas inovadoras e quais os reflexos para a população brasileira.

Em relação aos métodos empregados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de acordo com GIL (2023), baseada em materiais publicados, tais como artigos, livros, jornais e outros que foram disponibilizados tanto online quanto em formato impresso. Também, uma pesquisa documental, cuja fontes foram leis, decretos, normativas e afins que não passaram por qualquer análise (SEVERINO, 2013). E assim, fundamentar com base teórica o presente estudo.

Os dados foram coletados através de fontes documentais por meio de publicações e estudos sobre inovação, eficiência e modernização na gestão pública. A análise dos dados será realizada utilizando a técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar os padrões de convergências e divergências das práticas inovadoras implementadas pelas Controladorias.

4. RESULTADOS

Com intenção de otimizar, aprimorar os serviços públicos, e assim melhorar a eficiência e transparência da prestação dos serviços e dos recursos públicos, de modo a atender as demandas dos cidadãos, as Controladorias Gerais Estaduais Brasileiras, tem lançado mão de práticas inovadoras e assim elevar a qualidade dos serviços ofertados à população. A seguir apresenta-se uma pequena amostra de experiências exitosas, que expõem algumas condutas de inovação na Administração Pública.

4.1 Controladoria Geral do Estado do Acre – CGE/AC

CAROLINA (2025), apresenta um intercâmbio realizado entre as Controladorias dos Estados do Acre e Rondônia, onde diversos assuntos foram debatidos, com a necessidade imediata da modernização dos sistemas de auditoria e controle interno, com adoção de novas tecnologias com fins de aprimorar a análise de dados. Outro ponto debatido foi sobre a adoção de práticas inovadoras, a exemplo das auditorias contínuas e uso de programas de integridade, sendo uma prioridade no avanço do Controle Interno.

Conforme SOUZA (2025), a CGE/AC lançou em 2025, o edital do concurso 1º Ouvidoria em Foco - Inovação e Reconhecimento, com a finalidade de identificar, divulgar e homenagear experiências exitosas na área de Ouvidoria, com ênfase em práticas inovadoras que favorecem o desenvolvimento da gestão pública, com destaques para a transparência e a participação cidadã. As iniciativas serão distribuídas em três categorias: superação de barreiras, inovação tecnológica e impacto amplo.

Ademais, a CGE/AC fez um acordo com a Controladoria Geral da União (CGU) para descomplicar a adesão por parte das Ouvidorias Setoriais à Plataforma Fala.Br, que centraliza os canais de ouvidoria, possibilita o envio e acompanhamento de demandas, assim tem-se mais eficiência nos processos relacionados ao Controle Social. Como planejamento para o ano de 2025, tem-se programados a implementação do Sistema de Correição Administrativa do Poder Executivo Estadual, como uma forma de fortalecer os mecanismos de controle interno. Esse sistema, possibilitará uma fiscalização mais precisa das práticas administrativas e permitirá a correção de incorreções nos processos de gestão.

4.2 Controladoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE

Com base nos dados coletados no portal da CGE/CE, expõe-se algumas ações relativas à inovação no âmbito desta Controladoria. Através da formalização de um Acordo de Cooperação Técnica em 2021, cuja a finalidade foi implantar o Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE) com o objetivo de modernizar a prestação de serviços, dessa forma, os processos são tramitados 100% em sua forma digital, e assim promover a transparência, eficiência e mais agilidade dos processos desta Controladoria.

Também como prática inovadora, a CGE/CE e a Ouvidoria lançaram em 2024, a ferramenta inovadora para engajar cidadãos intitulada “Quiz CT”, direcionada ao público jovem com idade entre 18 e 24 anos, com a finalidade de incentivar a participação cidadã com temas sobre transparência, ética e cidadania em desafios interativos.

Outrossim, foi realizado em 22 de novembro de 2024, o XVIII Encontro Estadual de Controle Interno com foco em inovação e sustentabilidade, onde em um dos painéis, foram mostrados que as práticas de sustentabilidade podem e devem ser integradas à gestão pública de forma a promover um desenvolvimento equilibrado. Outro painel debateu o uso da inteligência artificial e cibersegurança no controle interno, ressaltando a eficiência e a segurança das ações governamentais com a aplicação dessas tecnologias.

4.3 Controladoria Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CGE/MS

Consoante FIRMINO (2024), como proposta inovadora na gestão pública brasileira, a CGE/MS lançou em 2024 o seu primeiro programa televisivo, o Podcast intitulado “Controle 360”, com o propósito de estabelecer uma comunicação de valor ao Controle Interno, e conta com a participação simultânea de convidados oriundos da administração pública e privada.

Ainda como práticas inovadoras, o projeto nominado “Estudantes no Controle”, que contempla 100 escolas da rede pública do estado do Mato Grosso do Sul, cuja finalidade é incentivar a participação desses estudantes; capacitar o corpo discente para atuarem como fiscais da gestão escolar e propor soluções para os obstáculos encontrados nas escolas; bem como fortalecer o controle social, a transparência e a ética no âmbito do serviço público, esse projeto foi premiado em 1º lugar no Concurso XIX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação Pública, na modalidade práticas inovadoras. (FIRMINO, 2024)

Além disso, como compromisso em inovação e transparência, foi desenvolvido no âmbito da CGE/MS o primeiro projeto baseado em Inteligência Artificial, que pretende atender as demandas de auditoria, fiscalização, orientação e acompanhamento, a partir disso, intenciona-se dar celeridade nas demandas dos cidadãos, promovendo a excelência no atendimento ao público, além de permitir um acompanhamento mais detalhado de prováveis irregularidades. (FIRMINO, 2025)

4.4 Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI

De acordo com SANTOS (2025), a CGE/PI em 2024 implementou tecnologias inovadoras, através de sistemas, com a finalidade de aprimorar o monitoramento da fiscalização dos recursos públicos, dessa forma, irá possibilitar um avanço na modernização da administração pública estadual. A exemplo do lançamento do aplicativo Sistema Integrado de Controle Interno (SINCIN) – Módulo Fiscalização de Contratos, que permite melhorar o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos diretamente pelo celular. Ainda, foi acrescida a funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP) com a criação de módulos, no controle dos recursos de convênios parcerias. Para mais, foi desenvolvido o Sistema de Gestão de Contratos Terceirizados (SGCT) que tem a finalidade de promover mais eficiência na prestação dos serviços de terceirizados. Outrossim, a CGE/PI aderiu o Sistema ALICE – acrônimo de Analisador de Licitações,

Contratos e Editais uma ferramenta desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), que visa proporcionar uma melhor supervisão nas contratações públicas.

Para mais, em 2024, o Piauí foi certificado na 3ª posição no índice geral pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC (ABEP-TIC) como o Estado que mais avançou em transformação digital. A capacitação em tecnologias também é um marco importante, nesse sentido, foi promovido para aperfeiçoamento das auditorias internas, o curso modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM), que é reconhecido internacionalmente pela capacidade de padronizar processos, ampliar a produtividade e a melhoria da qualidade dos relatórios de auditoria.

4.5 Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina – CGE/SC

De acordo com SCHIMTZ (2024), com o intuito de incentivar troca de experiências, disseminar, reconhecer e premiar práticas inovadoras no âmbito do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, a CGE/SC promoveu em sua primeira edição, no ano de 2024, o Prêmio de Práticas Inovadoras. O Selo Ouro que premia o primeiro colocado, foi para a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), na categoria Controle Interno, pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio (SIGPAT), que controla todas as ações relacionadas as aquisições, movimentações, baixa de bens permanentes que fazem parte do patrimônio da UDESC. Ressalta-se ainda, a premiação na categoria ouvidoria foi para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), cujas práticas premiadas foram os painéis visuais dinâmicos, Infográficos em linguagem simples e visual e ainda a atualização do site da Ouvidoria, essas práticas tornaram a EPAGRI mais moderna, eficiente e transparente.

Ainda SCHIMITZ (2025), estão em debate pela UDESC e CGE as ações para a elaboração do 2º Plano SC Governo Aberto, que é um modelo de gestão pública mais transparente, inovador, acessível e aberto, com incentivo à participação social, destaca-se que o Estado de Santa Catarina, integra desde 2024 a Open Government Partnership (OGP), uma organização internacional que articula governos abertos.

5. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Das práticas inovadoras, verificou-se que a CGE/AC está no caminho da modernização e do fortalecimento por meio das ações desencadeadas e apresentadas neste

trabalho, pois tem a preocupação em unir iniciativas tecnológicas e participativas. Entretanto, o desafio pela implementação do Sistema de Correição, mostra a importância de um planejamento estratégico e robusto de modo a garantir a sustentabilidade das inovações e superação das barreiras internas. Ademais, o destaque para as práticas inovadoras desta Controladoria são as iniciativas voltadas para o fortalecimento da Ouvidoria, especialmente com o lançamento do edital do concurso sobre inovação e reconhecimento. Essa ação revela uma estratégia importante para mapear e valorizar as iniciativas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual Acreano, que busca a promoção da participação cidadã, mais engajada e efetiva. A adesão à Plataforma Fala.Br representa um avanço tecnológico, visto que essa ferramenta digital possibilita o acompanhamento das demandas sociais de forma estruturada e transparente. Assim, é possível compreender que a CGE/AC está implementando uma modernização institucional através de inovações tecnológicas e abordagens participativas, uma vez que as novas tecnologias oferecem respostas inovadoras (THOMÉ; CARVALHO, 2023).

A CGE/CE demonstra avanços significativos na utilização de tecnologias digitais para modernizar seus processos internos e assim, ampliar a participação social, a exemplo da implantação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE), que tramita em 100% dos seus processos em forma digital, essa ação, representa uma inovação tecnológica primordial, pois promove agilidade, fluidez e transparência na gestão pública. Outro ponto de destaque foi a implantação do “Quiz CT”, uma ferramenta interativa direcionada ao público jovem que estimula a participação popular em temas relacionados à transparência e gestão pública. Essas inovações possibilitam a execução de tarefas de controle, consideradas anteriormente inviáveis (JORDÃO, 2018). E indicam, não apenas o investimento em tecnologias, mas a importância de democratizar o acesso à informação e fomentar o controle social, através de métodos que envolvam públicos diversos e menos tradicionais, isso reforça o papel dessa Controladoria como um agente de inovação e fortalecimento da governança participativa.

A CGE/MS apresenta um conjunto de iniciativas inovadoras que mostram a utilização de diversos canais de comunicação e tecnologias avançadas para estimular a participação popular e o controle social. O lançamento do primeiro programa televisivo, o podcast “Controle 360”, demonstra uma aposta estratégica na diversificação dos meios de divulgação e engajamento com a sociedade. Ademais, o projeto “Estudantes no Controle” reforça o compromisso dessa Controladoria com a educação para a cidadania e o engajamento dos jovens na cultura do controle social. Outrossim, a premiação pelo primeiro

lugar no concurso sobre práticas inovadoras e a idealização de um projeto com base na Inteligência Artificial (IA), indicam que a CGE/MS está na frente da inovação tecnológica da administração pública. Assim, a utilização de IA demonstra um avanço significativo, uma forma para otimizar os processos de auditoria, monitoramento e análise dos dados, trazendo com isso mais eficiência e efetividade. Dessa forma o conjunto dessas ações, assinalam uma abordagem variada que combina comunicação inovadora, educação cidadã e tecnologia avançada e com isso, promove transparência, ética, excelência no atendimento ao público e adoção de estratégias mais eficientes para tratar de problemas antigos (EMMENDOERFER, 2019).

Das inovações da CGE/PI, os destaques são para a adoção de tecnologias inovadoras voltadas para a melhoria da supervisão e fiscalização das contratações públicas. A implantação de sistemas tecnológicos específicos e a adesão a ferramentas que facilitam o monitoramento, demonstram um avanço na modernização da gestão pública estadual, visto que há uma demanda crescente da sociedade ansiosa por serviços públicos de alta qualidade (CAXITO *et al.*, 2023). O reconhecimento do Piauí foi certificado como um dos Estados que mais avançou em transformação digital, pela certificação na 3ª posição no índice geral pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC, reforça a efetividade das iniciativas tecnológicas. Assim, as práticas inovadoras desta Controladoria não refletem apenas avanços tecnológicos, mas um compromisso institucional com a eficiência, transparência e a responsabilização na gestão dos recursos públicos.

A CGE/SC promove a adoção de práticas inovadoras ao apresentar, em 2024, a primeira edição do Prêmio Práticas Inovadoras. Essa ação reforça o compromisso com a inovação no setor público brasileiro. Com isso, essa iniciativa se configura como uma estratégia eficaz para incentivar a troca de experiências entre as instituições públicas, permitindo que ideias inovadoras que aprimoram os serviços públicos sejam bem recebidas. (TELLES; ANDRADE, 2021). Outro destaque é a parceria firmada com a Universidade do Estado de Santa Catarina para a elaboração do 2º Plano SC Governo Aberto, que se configura como um passo estratégico para consolidar um modelo de gestão pública mais transparente, participativa e inovadora. Sendo assim, tais práticas indicam o investimento não somente em inovação tecnológica, mas sobretudo em inovação social e organizacional, que são primordiais para transformar e fortalecer a administração pública.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi examinar se as iniciativas inovadoras implementadas pelas Controladorias Gerais dos Estados (CGE's) resultam em um aumento da eficiência na administração pública do Brasil. Os dados compilados neste trabalho mostraram claramente que as ações relacionadas às inovações adotadas pelas Controladorias do Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Santa Catarina desempenham um papel positivo na modernização das instituições, no fortalecimento do controle social, na melhoria da governança pública, na promoção da participação cidadã e na excelência na prestação de serviços ao público.

Concluiu-se que essas Controladorias estão introduzindo e aplicando métodos inovadores no contexto do serviço público no Brasil. Contudo, durante a coleta de dados para esta pesquisa, constatou-se que nem todas as informações relacionadas às ações inovadoras são facilmente acessíveis ou foram divulgadas, sendo essa uma limitação do estudo. Assim, decidiu-se não aprofundar nas práticas de inovação adotadas pelas Controladorias Gerais dos Estados. Ao invés disso, o objetivo foi proporcionar uma visão concisa que demonstrasse a possibilidade de se implementar inovações no setor público brasileiro.

Dessa maneira, pode-se afirmar que as iniciativas inovadoras promovidas pelas CGE's induzem transformações significativas na gestão pública do Brasil, uma vez que favorecem um serviço público mais transparente, ético, eficiente e responsável. Com a adoção de tecnologias avançadas, a administração pública se torna mais rápida, eficaz e disponível para a população brasileira. Embora haja diversos obstáculos, como a burocracia, a limitação de recursos, a disparidade no acesso às tecnologias e a resistência as mudanças, isso não impede que essas Controladorias avancem de maneira significativa em direção a um serviço público mais acessível, moderno e eficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 26 mar. 25

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional de Governo. Concurso Inovação. <https://www.enap.gov.br/pt/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/concurso-inovacao> Acesso em 03 abr. 25

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional de Administração Pública. Rede InovaGov. <https://inovagov.enap.gov.br/o-que-e> Acesso em 03 abr. 25

CAROLINA, M. (2025). Rondônia e Acre fortalecem cooperação técnica no Norte do Brasil. Disponível em <https://cge.ac.gov.br/rondonia-e-acre-fortalecem-cooperacao-tecnica-no-norte-do-brasil/> Acesso 24 mar. 25

CAXITO, F. A. TESTI, L. I. O. OLIVA, F. L. CALDEIRA, A. (2023). Inovação na Administração Pública Brasileira. SemeAd. XXVI Seminários em Administração. 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023 ISSN 2177-3866. Programa de Pós Graduação em Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - PPGA FEA USP.

CEARÁ. Controladoria Geral do Estado. CGE lança ferramenta inovadora para engajar cidadão “Quiz CT”. 2024. Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/2024/11/19/cge-lanca-ferramenta-inovadora-para-engajar-cidadaos-quiz-ct/> Acesso em 24 mar. 25

CEARÁ. Controladoria Geral do Estado. CGE realiza XVIII Encontro Estadual de Controle Interno com foco em inovação e sustentabilidade. 2024. Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/2024/11/22/cge-realiza-xviii-encontro-estadual-de-controle-interno-com-foco-em-inovacao-e-sustentabilidade/> Acesso em 24 de março de 2025

CEARÁ. Controladoria Geral do Estado. CGE adere ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica. 2021. Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/2021/11/08/cge-adere-ao-sistema-unico-integrado-de-tramitacao-eletronica/> Acesso em 24 mar. 25

EMMENDOERFER, M. L. Inovação e Empreendedorismo no Setor Público. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2019. ISBN: 978-85-256-0108-7.

FIRMINO, T. (2025). CGE-MS desenvolve solução baseada em Inteligência Artificial para modernizar análise de dados. Controladoria Geral do Mato Grosso do Sul. Disponível em <https://www.cge.ms.gov.br/cge-ms-desenvolve-solucao-baseada-em-inteligencia-artificial-para-modernizar-analise-de-dados/> Acesso em 26 mar. 25

FIRMINO, T. (2024). CGE lança podcast inovador no cenário da gestão pública no Brasil. Controladoria Geral do Estado do Mato Grosso do Sul. Disponível em <https://www.ms.gov.br/noticias/cge-ms-lanca-podcast-inovador-no-cenario-da-gestao-publica-no-brasil> Acesso em 26 mar. 25

FIRMINO, T. (2024). Estudantes no Controle é o 1º lugar no XIX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública. Controladoria Geral do Mato Grosso do Sul. Disponível em <https://www.cge.ms.gov.br/estudantes-no-controle-e-1o-lugar-no-xix-premio-sul-mato-grossense-de-inovacao-na-gestao-publica/> Acesso em 26 mar. 25

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. Barueri-SP: Atlas, 2023.

JORDÃO, Eduardo. A relação entre inovação e controle da administração pública. A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, v. 18, n. 72, p. 133–146, 2018. DOI: [10.21056/aec.v18i72.928](https://doi.org/10.21056/aec.v18i72.928). Disponível

em: <https://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/928>. Acesso em: 20 jun. 2025.

RIBEIRO, A. W. A. FERNANDES, A. J. COSTA, R. F. R. (2018). Práticas de inovação no setor público: uma discussão teórica. [Revista de Administração de Roraima - RARR](#), ISSN- e 2237-8057, [Vol. 8, Nº. 2, 2018](#), páginas 461-477. DOI: 10.18227/2237-8057rarr.v8i2.4822. Disponível em: <http://revista.ufrr.br/index.php/adminrr/> Acesso em 28 mar. 25

SANTOS, V. Tecnologias transformam o Controle Interno do Piauí. Controladoria Geral do Estado do Piauí. 2025. Disponível em <https://www.pi.gov.br/tecnologias-transformam-o-controle-interno-do-piaui-1/> Acesso em 19 mar. 25

SCHMITZ, C. CGE Entrega 1º Prêmio de Práticas Inovadoras. Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina. 2024. Disponível em <https://www.cge.sc.gov.br/cge-entrega-1o-premio-praticas-inovadoras/> Acesso 24 mar. 25

SCHMITZ, C. CGE e UDESC debatem ações para elaboração do 2º Plano SC Governo Aberto. Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina. 2025. Disponível em <https://www.cge.sc.gov.br/cge-e-udesc-debatem-acoes-para-elaboracao-do-2o-plano-sc-governo-aberto/> Acesso em 24 mar. 25

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico [Livro Eletrônico]. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, R. (2025). Controladoria Geral lança edital para reconhecer boas práticas de ouvidoria no Estado. Disponível em <https://cge.ac.gov.br/controladoria-geral-lanca-edital-para-reconhecer-boas-praticas-de-ouvidoria-no-estado/> Acesso em 26 mar. 25

SOUZA, R. (2025). Modernização da transparência e avanços na gestão pública são destaques da Controladoria Geral em 2024. Disponível em <https://cge.ac.gov.br/modernizacao-da-transparencia-e-avancos-na-gestao-publica-sao-destaques-da-controladoria-geral-em-2024/> Acesso em 24 mar. 25

TELLES, C. V. D.; ANDRADE, S. K. P. (2021). Inovação no Serviço Público. Boletim Economia Empírica, 2(9). ISSN: 2675-3391. Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

Recuperado de <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/6031>

THOMÉ, A. C. CARVALHO, C. S. Tecnologia e Inovação na Administração Pública: Desafios e Oportunidades. Editora Científica. 2023. p. 270-282. DOI 10.37885/230412852. Disponível em <https://www.editoracientifica.com.br/books/chapter/tecnologia-e-inovacao-na-administracao-publica-desafios-e-oportunidades> Acesso em 20 jun. de 2025.